



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**EDITAL Nº. 0021/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0021/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 0015/2017**

## **1. PREÂMBULO**

**O MUNICÍPIO DE OURO VERDE SC JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 80.913.031./0001-72, com sede na Rua João Maria Conrado, centro, em Ouro Verde /SC, por intermédio do Prefeito Municipal, **Sr. AMELIO REMOR JUNIOR**, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação na modalidade Pregão, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição do objeto indicado no item 2.1 deste Edital. A presente licitação será do tipo **Menor preço por Item**, processada e julgada em conformidade com o que dispõe a Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n. 1518/2006, e N.º 2356/2013 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Complementar n. 147, de 07 de agosto de 2014 e legislação vigente pertinente à matéria, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

## **2. OBJETO**

**2.1.** A presente licitação tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza, copa/cozinha destinados a suprir as necessidades dos programas e Projetos da Assistência Social do Município de Ouro Verde -SC, conforme edital e anexos.

2.1.1 - Correrão por conta e risco da empresa vencedora do processo licitatório, as despesas de transporte dos produtos até o local de entrega especificado na autorização de fornecimento responsabilizando-se por todos os encargos sociais decorrentes de trabalho de seus prepostos ou empregados, nos termos da legislação trabalhista, civil, previdenciária e/ou penal em vigor. Também serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora do processo licitatório, possíveis indenizações por danos causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, no exercício/cumprimento do objeto ora licitado.

## **2.2. DA FORMA DE EXECUÇÃO**

2.2.1.Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada em até 7 (sete) dias, conforme autorização de fornecimento e especificações do **Anexo I** do presente Edital, sem a exigência de valor mínimo e sem custos adicionais,

2.2.1.1. Os produtos deverão ser entregues nas dependências do setor descritos na autorização de fornecimento.

2.2.1.2. Os produtos fornecidos deverão ser de primeira qualidade, originais e de primeira linha e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, bem como, apresentar as características originais do fabricante. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, manufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

2.2.1.3. A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pelo envio e frete das mercadorias solicitadas.

2.2.2. Por ocasião do recebimento dos mercadorias, a Secretaria Municipal, por intermédio de servidor designado, reserva-se o direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se a proponente vencedora a promover a devida substituição, observados os prazos.

2.2.2.1. A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pela troca da mercadoria enviada, quando na ocasião do recebimento, for constatado que a mesma encontra-se com defeito, diferente da solicitação ou em desacordo com qualquer das especificações.

2.2.2.2. O aceite dos mercadorias não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

2.2.2.3. Caso a mercadoria seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

### **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do processo licitatório as microempresas e/ou empresas de pequeno porte nas condições da Lei Complementar n. 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 147/2014, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.1.1. Caso não haja no mínimo três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, com propostas válidas, conforme disciplina o inciso II do art. 49, da Lei Complementar n. 123/2006, será admitida a participação de empresas normais, cujas propostas somente serão classificadas na hipótese de restar insatisfeito o número mínimo de licitantes exclusivos.

**3.2.** Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo licitatório as empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;
- c) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- d) Estejam sob falência, recuperação, dissolução ou liquidação;
- e) Estejam em situação irregular perante a, União, Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, INSS, FGTS e CNDT;
- f) Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação, servidor, agente político ou responsável pela licitação, na forma do art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações, observadas também na Lei Orgânica do Município.
- g) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**3.3** A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital que passará a reger as relações entre licitantes e lisitado, das disposições das leis especiais, quando for o caso.

#### **4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

**4.1.** O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 4.1.1.** Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- 4.1.2.** Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 4.1.3.** Abrir as propostas de preços;
- 4.1.4.** Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 4.1.5.** Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 4.1.6.** Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 4.1.7.** Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 4.1.8.** Declarar o vencedor;
- 4.1.9.** Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 4.1.10.** Elaborar a ata da sessão;
- 4.1.11.** Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 4.1.12.** Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- 4.1.13.** Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES**

**5.1** Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” deverão ser protocolados indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

**Prefeitura Municipal de Ouro Verde – SC.**  
**Rua João Maria Conrado n.º. 425**  
**Sala de reuniões do Departamento de Licitações**  
**Data: 21 de março de 2017 até às 08h45min.**

**5.2.** Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE OURO VERDE – SC.  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL N.º. ..../2017  
ENVELOPE N.º. 01- PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE OURO VERDE – SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2017  
ENVELOPE Nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE

## 6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**6.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 08h: 50 min. do dia 21 de março de 2017 na sala do Setor de licitações, localizado à Rua João Maria Conrado nº 425, Centro , na Cidade de Ouro Verde –SC.**

## 7. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

**7.1.** No dia, hora e local estabelecido no item 6.1, será realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e demais atos. A empresa participante deste processo licitatório que enviar representante legal deverá, até o horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, apresentando os seguintes documentos, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para autenticação**:

### 7.2 – DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

7.2.1 O representante legal da licitante deverá comprovar seus poderes para a prática dos atos inerentes ao certame da seguinte forma, se for:

- a) O representante da empresa deverá apresentar:
- b) Cédula de identidade;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) **Credenciamento ou procuração (autenticado)** por instrumento público ou particular de acordo com o **Anexo II** deste Edital. As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório.

**7.2.2.** Em se tratando de **sócio ou proprietário** a licitante deverá apresentar original ou cópia **autenticada** do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social conforme o caso;

- a) Cédula de Identidade ou documento equivalente;

### 7.3 – Após o credenciamento, a licitante deverá apresentar:

I– No caso da proponente ser microempresa ou empresa de pequeno porte, esta deverá apresentar para credenciamento qualquer um dos documentos que seguem:

#### **III- CERTIDÃO ATUALIZADA DE ENQUADRAMENTO no Estatuto Nacional da**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, fornecida pela **Junta Comercial** da sede da Licitante, **expedida com data não superior a 120 dias** (da sessão de credenciamento) de acordo com a instrução normativa DRNC nº 103/2007, ou **Declaração Atualizada** da Junta Comercial **expedida com data não superior a 30 dias** (da sessão de credenciamento), atestando seu enquadramento nas hipóteses da LC nº 123/2006 (**FORA DO ENVELOPE**), alterada pela Lei Complementar n. 147, de 07 de agosto de 2014.

7.3.1 - A empresa que não comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com apresentação de um dos documentos acima descritos, não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar n. 147, de 07 de agosto de 2014.

7.3.2– Os documentos que comprovam a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte deverão ser apresentados **fora do envelope de habilitação no credenciamento**.

7.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta;

7.5. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da licitante neste ato.

7.6. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novas licitantes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Financeira e posteriormente a Documentação para a Habilitação.

**Parágrafo único:** É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

7.7 – A apresentação de documentação falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital e na legislação pertinente.

## **8. PROPOSTAS DE PREÇOS**

8.1 - O Envelope nº 01 – **PROPOSTA COMERCIAL**, deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

- a) Razão social, endereço completo, e-mail, telefone, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente;
- b) Número deste Pregão;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- c) Marca dos itens; a proponente deverá obrigatoriamente informar a marca dos produtos cotados, sob pena de desclassificação do item;
- d) Número do item, quantidade, unidade de peso ou medida, descrição dos serviços nos termos do **anexo "I"** deste edital, preço unitário e preço total do item, conforme exemplificado abaixo:

Item	Unidade de peso Medida	Descrição	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total

- e) Preço total em algarismos e por extenso;
- f) Local, data, **assinatura e identificação do representante legal da licitante.**
- g) – As Propostas deverão de ser entregues digitadas no Sistema de Leitor de Edital Em **CD ou Pen Drive**. Sendo que a Empresa não poderá mudar o nome do arquivo para salvar, pois o mesmo não executa se for alterado o nome.
- h) Para que o proponente possa elaborar a proposta em meio digital, citada no item 8.1, o mesmo deverá baixar o arquivo digital que se encontra disponível no site [www.ouroverde.sc.gov.br](http://www.ouroverde.sc.gov.br) juntamente com o presente Edital e ler atentamente todas as instruções do **Manual do Leitor de Edital**;
- Parágrafo Único:** Presume-se incluso o frete no valor da proposta apresentada na forma da alínea "d" deste item.

8.1.1. - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com duas casas decimais à direita da vírgula, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

8.1.2. - Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais ou ainda fornecimento eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação, bem como deslocamentos até o local de entrega.

8.1.3. - Fica estabelecido **em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, de acordo com o art. 6º da Lei nº 10.520/2002 o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

8.1.4. - As propostas que tenham sido classificadas, serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

8.1.5 - Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1 - O **Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO**, deverá conter os seguintes documentos de habilitação:

### 9.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**Nota: Caso já tenha apresentado os documentos constantes na alínea “a” no momento do credenciamento, fica dispensado de incluí-lo no envelope de n. 02.**

### 9.1.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**;
- c) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;
- d) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;
- e) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- f) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT** (perante a Justiça do Trabalho [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));
- g) **Alvará Sanitário e Alvará de Funcionamento** atualizado ou documento que comprove a sua regularidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**NOTAS: A prova de regularidade com Secretaria da Receita Federal, Dívida Ativa da União e com o INSS, poderá ser através da Certidão Unificada prevista na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014;**

### **9.1.3 Qualificação Econômico-Financeira**

a) Certidão negativa de Recuperação Judicial ou Extrajudicial (Falência ou Concordata), expedida pelo Cartório Distribuidor Judicial da sede da licitante.

### **9.1.4 - Declaração do responsável jurídico da proponente que contemple as seguintes informações (conforme modelo Anexo “IV” deste Edital):**

**9.1.5- Certidão junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas – CEI** de que não estão impedidas de Contratar com a Administração Pública, obtida junto ao site [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

9.2 - Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **90 (noventa) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

9.2.1 - A data que servirá de referência para verificação da validade dos documentos de habilitação é aquela disposta no **item 6.1** deste Edital.

9.3 - Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.3.1 - As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em documento extraído diretamente da Internet, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

9.4.1 - se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

9.4.2 - se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

9.5 - Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6 - A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no **item 11.1**, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

**9.7.1** As empresas que quiserem **autenticar** documentos junto a Prefeitura de Ouro Verde deverão apresentá-los acompanhados dos originais, **até um dia útil antes do prazo de entrega da documentação e proposta ou com 30 (trinta) minutos de antecedência da abertura da sessão**, de segunda a sexta-feira, das 07:45 às 11:45 das 13:15 as 17:15 horas, junto ao setor de protocolo da Prefeitura de Ouro Verde, Rua João Maria Conrado nº 425 Centro.

## **10. Da Lei Complementar n. 123/2006 c/c a Lei Complementar n. 147/2014:**

**10.1.** De acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar n. 147/2014, as **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**10.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, nos termos do art. 43 da Lei Complementar n. 147/2014, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

**10.3.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação **Art. 43, § 2º da Lei Complementar n. 123/2006.**

**10.4.** Todas as fotocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet;

**10.5.** Todos os documentos de Habilitação e **regularidade fiscal** deverão ser inseridos no envelope 02; **preferencialmente dispostos ordenadamente;**

## **11. SESSÃO DO PREGÃO**

### **11.1. Da Classificação das Propostas**

**11.1.1** O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

**11.1.2** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**11.1.3** Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

**11.4** Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

**11.1.5** A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

## **11.2 Dos Lances Verbais**

**11.2.1** As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro definir, no momento, lances mínimos.

**11.2.2** Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis.

**11.2.3** Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro.

**11.1.4** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

**11.1.5** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

**11.2.6** Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

**11.2.7** Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, **que comprovaram tal situação**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- I. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II. Não ocorrendo a contratação na forma do subitem "I", serão convocadas as Microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III. A não-contratação nos termos previstos no subitem 11.3.7 ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;
- IV. O disposto no subitem 11.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**11.3.8. Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.**

#### **12.4 Do Julgamento**

**12.4.1** O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço, unitário** ofertado.

**12.4.2** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**12.4.3** Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

**12.4.4** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**12.4.5** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

**12.4.6.** Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

**12.4.7** Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

**12.4.8** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada .



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**12.4.9** Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes “**Documentação de Habilitação**” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

### **13. IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO**

**13.1** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º § 2º Art.41.

**13.2** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**13.3** Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

**13.4** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

**13.5** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.6** O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

### **14. DA ADJUDICAÇÃO:**

14.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.

14.2. **Existindo recurso (s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do objeto do certame à proponente vencedora.

### **15. DA HOMOLOGAÇÃO:**

15.1. Compete à **autoridade competente homologar o PREGÃO.**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

15.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

## 16 – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

16.1. Todos os produtos **perecíveis** deverão ser entregues, **semanalmente** conforme calendário, e os **não perecíveis quinzenalmente**, diretamente no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante autorização de fornecimento e em conformidade com o interesse público municipal.

16.2 – Os produtos que necessitam de temperatura controlada (carnes, embutidos, leite, etc), devem ser entregues de forma a manter a temperatura e condições recomendadas pelo fabricante.

16.3 –A entrega das frutas e hortaliças será feita semanalmente. O pão e leite deverão ser entregue junto ao Fundo de Assistência Social semanalmente conforme autorização de fornecimento.

16.4 Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, mediante autorização de Fornecimento firmada pela autoridade competente, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

16.5 - Todos os materiais/serviços adjudicados deverão ser entregues/prestados no Município de OURO VERDE - SC, nos locais determinados pela Administração Municipal, em conformidade com o interesse público municipal, em até 07 (sete) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento por parte da Secretaria responsável.

## 17. DO PAGAMENTO

17.1 – O Município de OURO VERDE - SC efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais/serviços.

17.2 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017/2018.

17.3 – O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.

17.4 – Durante todo o prazo de validade da Ata de Registro de Preços o(s) fornecedor(es) ficará(ão) obrigado(s) a manter atualizados todos os documentos que comprovem a sua **regularidade fiscal**, para que a Administração Municipal possa efetuar o pagamento.

**Obs: A nota fiscal deverá ser enviada no e-mail [compras@ouroverde.sc.gov.br](mailto:compras@ouroverde.sc.gov.br)**

## 18. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

### 18.1. Cabe ao Município:

18.1.2. Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;

18.1.3. Apresentar Ordem de Compra, especificando a quantidade e o local de entrega;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- 18.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da ata oriundo do presente processo;
- 18.1.5. Efetuar o pagamento à proponente vencedora;
- 18.1.6. Conceder revisões toda vez que se verificar alterações no equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido, mediante requerimento formal da protocolado pela proponente vencedora, devidamente instruído, com a comprovação do aumento dos custos;
- 18.1.7. Providenciar a publicação resumida do contrato proveniente do presente processo, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.
- 18.1.8. Fiscalizar a entrega

## **18.2. Cabe à Proponente Vencedora:**

18.2 - O VENCEDOR assumirá responsabilidade pela entrega dos produtos, bem como por quaisquer danos decorrentes, causados a esta Municipalidade ou a terceiros.

18.3 - O VENCEDOR obriga-se a cumprir todas as exigências da Administração Municipal, de maneira a atender as necessidades.

18.4 - O VENCEDOR obriga-se a manter, durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão da ata por não cumprimento do mesmo.

18.5 - O VENCEDOR cumprirá o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V, do Artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei n. 9854, de 27 de outubro de 1999.

**18.6 – O proponente vencedor deverá manter, de forma permanente, estoque mínimo dos produtos contratados, equivalente ao consumo médio semanal.**

18.7. Executar o objeto de acordo com o disposto no subitem 2.1 (da forma de execução) deste Edital;

## **19 – DO REGISTRO DOS PREÇOS**

19.1 - Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e do fornecedor correspondente mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**Anexo V**) pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pela(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

19.1.1 – É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender(em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

19.1.2 – Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ouro Verde SC para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas deste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

19.2 - Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, será considerado o simples fato da empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.3 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

19.4 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

19.5 - Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

19.6 - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a Administração Municipal poderá ou não contratar todo ou quantidades parciais do objeto deste Pregão.

## **20 - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

20.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

20.2 - A rescisão contratual poderá ser:

20.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

20.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

## **21. DAS PENALIDADES**

21.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos e, será descredenciada no Cadastro Municipal de Fornecedores, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas no referido edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não retirar a Nota de Empenho;
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução das obrigações assumidas nesta Ata;
- d) Não manter a proposta, injustificadamente;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

21.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta Ata, a Administração Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo item;
- c) multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor global do respectivo item.

21.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridos, serão cobradas judicialmente.

21.4. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das penalidades previstas nos itens 21.1 e 21.2, alíneas “b” e “c”, e no item 21.2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

21.5. Da aplicação da penalidade prevista nos itens 21.1 e 21.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

21.6. As sanções previstas no item 21.2, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste edital.

21.7. As penalidades aplicadas serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, se for o caso.

## **22 – DOS PREÇOS**

22.1 - A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços.

22.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

22.3 - Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

22.3.1 - A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

22.4 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

22.5 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

### 23. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

23.1. O **MUNICÍPIO DE OURO VERDE**, designa:

23.2. Um **Gestor e Fiscal**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização da entrega, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção necessárias das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

23.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que diz respeito à execução do objeto contratado.

### 24 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

24.1.1 - automaticamente:

24.1.1.1 - por decurso de prazo de vigência;

24.1.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados;

24.1.1.3 - pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

24.2 - O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

24.2.1 - A pedido, quando:

24.2.1.1 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

24.2.1.2 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

24.2.1.3 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

24.2.2 - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

24.2.2.1 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no Edital;

24.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

24.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

24.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

24.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

24.2.2.6 – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

24.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina ou Diário Oficial da União ou Diário Oficial dos Municípios.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

## 25. DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Verde, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (49) 3447-0007, ramal 210, de segunda à sexta-feira, das 07:45 às 11:45 das 13:15 as 17:15 horas.

25.2. Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação **endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax**, bem como o **nome da pessoa indicada para contatos**.

25.3. A Prefeitura Municipal de Ouro Verde reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões Públicas deste Pregão.

25.4. Informações verbais prestadas por integrantes da Administração Municipal de Ouro Verde não serão consideradas como motivos para impugnações.

25.5 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 15/12/2006, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

25.6 - No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

25.7. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

25.8. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

## 26. ANEXOS DO EDITAL

26.1 Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) - Anexo I – Especificações dos itens ;
- b) - Anexo II - Carta de Credenciamento;
- c) - Anexo III - Declaração;
- c) - Anexo IV Modelo da Ata;

Ouro Verde 07 de março de 2017.

---

AMELIO REMOR JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

## ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão nº. ..../....

Nome da empresa (razão social):.....

Endereço: .....

Cidade: ..... UF:..... CEP:.....

CNPJ nº.: ..... Telefone/fax:.....

E-mail: .....

A presente proposta tem como objeto o fornecimento dos itens abaixo discriminado, de acordo com as especificações constantes do Edital referente a este Pregão:

Item	Material/Serviço	Unid. medi da	Qtd licita da	Marc.	Valor unit. Máximo (R\$)	Val. total R\$
1	25482 - Abacaxi, selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	UN	300		6,05	
2	1545 - ABOBRINHA VERDE S/ DANOS MECÂNICOS	KG	30		5,25	
3	25483 - Acelga, bem formada e crescida. Limpa e fresca. Sem danos mecânicos, embaladas individualmente	UN	120		3,50	
4	22907 - ACENDEDOR PARA FOGÃO A GÁS	UN	6		4,40	
5	22908 - ÁCIDO LIMPA PISO E AZULEJOS GALÃO COM 5L - COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO CLORÍDRICO, LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁGUA, PERFUME E CORANTE.	UN	20		38,50	
6	25484 - Açúcar Cristal, coloração clara e uniforme, com aspecto, cor e cheiro próprio, sem umidade, isento. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 5 kg.	PCT	120		16,57	
7	25485 - Açúcar de Baunilha, coloração clara e uniforme, com aspecto, cor e cheiro próprio, sem umidade. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 100 gramas.	PCT	30		2,40	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

8	22904 - Adoçante dietético, em pó, com glicosídeos de steviol, 100% stévia. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente Acondicionado em embalagem de 30 gramas;	UN	2		11,45	
9	26202 - AGUA MINERAL 20 LITROS	BOM BA	20		14,25	
10	19640 - ÁGUA MINERAL 500ML	Und	50		1,25	
11	22913 - ÁGUA SANITÁRIA. <b>Marca Qboa Brilhant e Girando Sol</b> HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2 A 2,5 %. P/P (CLORO ATIVO). COMPOSIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO, ALCALINIZANTE, ESTABILIZANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. Registrado na ANVISA/MS Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: com 1000 ml.	UN	100		2,60	
12	22914 - ÁLCOOL ETILÍCO HIDRATADO 46% INPM-1L COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDROTADO, DESMATURANTE, AGUAPOTAVEL	UN	70		5,53	
13	22915 - ÁLCOOL GEL 70% INPM-HOSPITALAR COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETILICO, ÁGUAPOTÁVEL, GLICERINA, CARBÔMERO, NEUTRALIZANTE, DESNATURANTE 250ml	UN	30		6,35	
14	25486 - Alface, crespa, lisa ou americana, bem formada e crescida. Limpa e fresca. Sem danos mecânicos, embaladas individualmente.	UN	500		1,99	
15	25487 - Alho, selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos. Acondicionado em embalagem de 100 gramas	PCT	50		4,06	
16	22918 - AMACIANTE 2L COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIAQUILDIMETIL, AMÔNIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS.	UN	10		5,99	
17	26240 - AMENDOIM 50GR	PCT	150		5,20	
18	25488 - Amendoim, tipo vermelho, cru, íntegro, sem bolor, sem sujidade, com selo da ABICAB. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	50		4,95	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	Acondicionado em embalagem de 400 gramas.					
19	25489 - Amido de milho, não deverá apresentar resíduos, bolor, cheiro. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 g.	PCT	30		3,70	
20	26231 - apresuntado de frango cozido sem capa de gordura 200g	PCT	150		5,48	
21	25490 - Arroz Integral, tipo 1, rico em fibras e minerais, longo, grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos. Procedência nacional e de safra corrente. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 kg.	PCT	20		4,56	
22	25491 - Arroz Parbolizado, tipo 1, longo, grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos. Procedência nacional e de safra corrente. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 5 kg.	PCT	80		14,37	
23	25492 - Aveia em flocos finos, não deverá apresentar resíduos, bolor, cheiro. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas	PCT	30		5,63	
24	26236 - AZEITONA EM SACHÊ 100G	PCT	30		5,50	
25	22919 - BACIA DE INOX REDONDA 15L	UN	8		79,90	
26	22923 - BACIA DE PLÁSTICO MINIMO 34 L – ALTA - FORMATO REDONDA, COR AZUL	UN	3		34,49	
27	22922 - BACIA DE PLÁSTICO REDONDA 25L, COR AZUL	UN	2		13,00	
28	22921 - BACIA DE PLÁSTICO REDONDA Nº 3 – 12L, COR AZUL	UN	2		6,95	
29	26203 - BALA DE GOMA CAIXA COM 30 UNIDADES	CX	60		18,75	
30	26204 - BALA MASTIGAVEL SABOR SORTIDO 1KG	PCT	70		10,94	
31	22927 - BALDE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 15 LITROS, COM	UN	30		24,20	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME ALÇA ANATÔMICA E SEGURA DIMENSÕES: 35,5 X 32,3 X Ø 31,8CM					
32	22928 - BALDE PLÁSTICO POLIPROPILENO 2 BICOS TRANSPARENTE 20 LITROS COM ALÇA - PLÁSTICO ALTA QUALIDADE DE USO GERAL. DIMENSÕES: 350X345MM. CAPACIDADE: 20L. MATERIAL: POLIPROPILENO. COR: TRANSPARENTE.	UN	10		35,00	
33	25493 - Banana caturra, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	KG	500		4,08	
34	22929 - BANDEJADE INÓX REDONDA Nº3	UN	10		49,90	
35	26188 - BANHEIRA DE BEBE EM PLASTICO, COR A ESCOLHER	UN	15		20,00	
36	25495 - Barra de cereais, sem cobertura de chocolate, rica em fibras acima de 1 grama, diversos sabores. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 20 gramas	UN	1.500		1,24	
37	26205 - BATATA DOCE SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO	KG	100		4,20	
38	25496 - Batata inglesa/ monalisa, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, lavada, sem brotação, cor uniforme e sem danos mecânicos.	KG	150		3,26	
39	25615 - BATERIA PILHA CR 2032 MICRO LITHIUM CELL CARTELA COM 5 UND	UN	5		25,00	
40	25497 - Beterraba, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, lavada, sem brotação, cor uniforme e sem danos mecânicos.	KG	150		2,57	
41	26206 - BIS CAIXA 140 GRAMAS PRETO E BRANCO	CX	600		4,90	
42	26207 - BISCOITO CASEIRO MACIO PACOTE 400GR	PCT	70		7,99	
43	25501 - Biscoito doce de leite, sem recheio,	PCT	100		4,72	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 330 a 400 gramas.					
44	25498 - Biscoito doce tipo Maizena, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 335 a 400 gramas.	PCT	70		4,75	
45	25499 - Biscoito doce tipo Maria, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 335 a 400 gramas.	PCT	70		4,75	
46	25500 - Biscoito doce tipo Maria, sabor chocolate, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 335 a 400 gramas.	PCT	100		5,05	
47	25503 - Biscoito doce tipo rosquinha, sabor chocolate, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 330 a 400 gramas.	PCT	100		4,72	
48	25502 - Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, de primeira qualidade, devendo	PCT	70		4,72	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 330 a 400 gramas.					
49	25505 - Biscoito doce tipo rosquinha, sabor leite, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 335 a 400 gramas.	PCT	70		4,72	
50	25504 - Biscoito doce tipo rosquinha, sabor milho, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 330 a 400 gramas.	PCT	70		4,72	
51	25507 - Biscoito salgado com gergelim, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 250mg, isenta de gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 335 a 400 gramas.	PCT	100		6,75	
52	25506 - Biscoito salgado integral, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 1,2 gramas, sódio abaixo de 250mg, isenta de gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 335 a 400 gramas.	PCT	100		6,50	
53	25508 - Biscoito salgado tipo cream-cracker, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5	PCT	150		6,25	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	gramas, sódio abaixo de 250mg, isenta de gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 335 a 400 gramas.					
54	26210 - BOLO DE CHOCOLATE SIMPLES COM COBERTURA	KG	30		17,20	
55	26208 - BOLO DE COCO SIMPLES COM COBERTURA	KG	30		17,20	
56	26209 - BOLO DE MILHO SIMPLES SEM COBERTURA	KG	30		17,20	
57	26211 - BOLO RECHEADO VARIOS SABORES	KG	100		25,25	
58	26212 - BOLO SALGADO SIMPLES	KG	40		17,25	
59	22931 - BOLSA BRANCA 1,10cm X 80cm	UN	10		5,90	
60	26189 - BOMBA DE CHIMARÃO METAL	UN	6		26,95	
61	26213 - BOMBOM DE PRIMEIRA QUALIDADE CAIXA 300G SEM GORDURA TRANS	UN	650		10,50	
62	26214 - BOMBOM DE PRIMEIRA QUALIDADE PACOTE 1KG	PCT	60		35,50	
63	26190 - BOMBONIER DE VIDRO COM TAMPA 18CM	UN	2		22,00	
64	25509 - Brócolis japonês, fresco, bem desenvolvido, com coloração verde escura, isento de sujidades e pragas.	UN	50		3,55	
65	4011 - BULE ALÚMINIO DE 2 LTS	Und	3		28,40	
66	4013 - BULE DE ALÚMINIO DE 5 LTS	Und	2		59,60	
67	22825 - Cacau em pó, solúvel, sem açúcar, 100% cacau. Deve possuir data de fabricação e validade A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 200 gramas	PCT	100		16,50	
	<b>Marca Apti Qualica u Bretzke</b>					
68	23591 - CAFÉ EM PÓ TIPO TORRADO, MOÍDO EXTRA FORTE - EMBALAGEM ALUMINIZADA, EMBALADO À VÁCUO, CONTENDO SELO ABIC - CX 500G	UN	100		12,99	
69	25511 - Café solúvel granulado, 100% café, feito com grãos selecionados. De boa qualidade, com selo de pureza ABIC. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a	UN	70		12,94	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 200 gramas.					
70	26237 - CAIXA DE NATAL DECORADA TAM.15X30	UN	150		8,00	
71	22939 - CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA TRANSPARENTE. CAPACIDADE 10 LITROS. MATERIAL POLIPROPILENO. SUPER RESISTENTE. ATÓXICO. COMPRIMENTO 42cm E LARGURA 30cm. ALTURA 14cm;	UN	5		50,00	
72	22940 - CAIXA PLÁSTICA PARA ALIMENTOS - TAM/APROX. 400x600x300mm COR PRETA	UN	4		39,90	
73	25618 - CAIXA PLASTICA TRANSPARENTE – CAPACIDADE 50 LITROS - MATERIAL POLIPROPILENO. SUPER RESISTENTE. ATÓXICO	UN	10		89,75	
74	25533 - Calorífico, de urucum. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 500 gramas.	PCT	30		3,20	
75	26191 - CANECA 300ML - CERAMICA COLORIDOS	UN	80		8,50	
76	26192 - CANECA PARA SOPA DE CERAMICA JUMBO, 500ML COLORIDA	UN	80		14,00	
77	25512 - Canela em pó, pura, A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 30 a 40 gramas.	UN	10		2,95	
78	25513 - Canela em rama. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 10 gramas.	UN	15		1,83	
79	25514 - Canjica de milho amarela, de primeira qualidade. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 500 gramas.	PCT	30		2,89	
80	25516 - Canjiquinha de milho, média, de primeira qualidade. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 500	PCT	50		2,95	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	gramas.					
81	22948 - CARGA DE GÁS 13kg	CAR	30		63,50	
82	25517 - Carne bovina moída, tipo 1, sem gordura, sem nervo, sem osso, resfriada, embalada em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, não embutida. Inspeccionada. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de até 2 kg.	KG	250		19,00	
83	4766 - CARNE BOVINA PARA CHURRASCO RESFRIADA	KG	80		19,90	
84	25518 - Carne bovina, tipo músculo, resfriada, embalada em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente. Inspeccionada. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de até 2 kg.	KG	250		16,50	
85	25522 - Carne de frango, tipo caipira, cortada congelada, não temperada embalada em saco plástico transparente. Inspeccionada. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente	KG	70		11,00	
86	25521 - Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa, sem dorso, congelada, não temperada embalada em saco plástico transparente. Inspeccionada. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	KG	300		6,85	
87	25523 - Carne de frango, tipo sassami, congelada, não temperada embalada em saco plástico transparente. Inspeccionada. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	KG	50		11,60	
88	25520 - Carne suína, costela, sem pele, congelada, embalada em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente. Inspeccionada. Deve possuir identificação do	KG	200		15,50	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	produto, com data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de até 2 kg.					
89	25524 - Cebola branca, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação adequado ao consumo, sem danos mecânicos	KG	110		2,97	
90	25525 - Cenoura, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação adequado ao consumo, sem danos mecânicos.	KG	130		2,75	
91	22843 - Cereal de milho, em flocos, sem açúcar. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 2 kg.	UN	20		29,90	
92	22942 - CHÁ CAMOMILA. CAIXA COM 10 SACHE.	UN	50		3,37	
93	22941 - CHÁ DE ERVA DOCE. CAIXA COM 10 SACHE.	UN	50		3,37	
94	26216 - chá mate tostado cax com 25 saches sabores de canela,laranja,doce de leite	CX	50		4,70	
95	26217 - chá verde c/ 10 saches	CX	30		3,37	
96	22955 - CHALEIRA DE ALUMINIO 5L	UN	2		49,90	
97	26238 - CHAMPANHE 600 ML S/ALCOOL	UN	150		15,99	
98	25530 - Chocolate em pó, solúvel. Composto por: Açúcar, cacau em pó e estabilizante (lecitina de soja). Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 400 a 500 gramas.	UN	50		6,65	
	<b>Marca Apti Nescau Toddy</b>					
99	25531 - Chuchu, selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação adequado ao consumo, sem danos mecânicos.	KG	100		3,76	
100	25534 - Coco ralado desidratado, não acrescido de açúcar. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 100 gramas.	PCT	40		4,14	
101	22958 - COLHER COM CAVA PARA CALDEIRÃO 60cm – COR BRANCA –	UN	2		25,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	MATERIAL: PLÁSTICO (POLIPROPILENO).				
102	22957 - COLHER DE INÓX GRANDE 60cm	UN	4		6,99
103	22956 - COLHER DE MADEIRA OVAL INDUSTRIAL 60cm	UN	4		20,00
104	5714 - COLHER DE SOPA INOX	Und	80		3,49
105	5817 - CONCHA DE INOX 30 CM TAMANHO G	Und	3		9,80
106	22961 - CONJUNTO PARA MANTIMENTOS. QUADRADO OU REDONDO. TAMPA COM VÁLVULA DE RESPIRO. VAI AO FREEZER E MICROONDAS TAMPA NA COR PRETA OU BRANCA, POTE TRANSPARENTE. DIMENSÕES 22,8 X 21,4 X 25,8cm. CONJUNTO COM 5UND.	CONJ	3		35,65
107	26193 - COPO DE VIDRO 250ML TRANSPARENTE PARA SUCO COM DESENHOS	UN	100		5,20
108	22963 - COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA (180ml /UND), PCT COM 100 UND	PCT	150		4,15
109	22964 - COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ (50ml/UND), PCT 100 UND	PCT	50		2,56
110	22967 - CORDA PARA VARAL PCT COM 10M, Nº5 COMPOSIÇÃO: POLITILENO 90%, POLIPROPILENO 10% E PIGMENTOS.	PCT	10		3,98
111	22970 - CORTADOR (CABRITA) DE LEGUMES. TAM. MÉDIO COM TRIPÉ, LÂMINAS EM AÇO INOX. CORTA FRUTAS E LEGUMES EM PALITO OU CUBO.	UN	1		58,00
112	20432 - CORTADOR PARA LEGUMES DUPLA FACE	Und	2		10,00
113	25535 - Couve-flor, com cabeça compacta, fechada, de cor branca ou creme, sem manchas escuras e folhas e pragas.	UN	50		3,55
114	6465 - COXINHA RECHEADAS DE FRANGO TAM.P	Und	1.000		0,60
115	25536 - Cravo da índia. Deve possuir identificação do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de	UN	10		1,95



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	10 a 15 gramas.					
116	26239 - CREME DE LEITE 200G	UN	150		3,30	
117	25537 - Cuca Simples: características gerais: com sabor e cor própria, feita a base de farinha de trigo de primeira qualidade. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, ovos, água, manteiga, sal e fermento. Peso aproximadamente 550g. Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e validade, bem como as informações nutricionais do produto.	KG	200		10,89	
118	22972 - CUIA TAM MÉDIO SIMPLES	UN	6		22,00	
119	22976 - DESINFETANTE PARA USO GERAL 500ml, AROMA PINHO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, CATIONICOS, TÊNTOATIVOS, NÃO IÔNICO, CONSERVANTES, SOLVENTE SEQUESTRANTE, CONTROLADOR DE PH, ÓLEO DE PINHO, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEICULO.	UN	100		3,50	
120	22975 - DESODORIZANTE DE AMBIENTE C/360ml COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SOLVENTE, ALCANALIZANTES, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE E PROPELENTES. AROMA ALFAZEMA.	UN	15		10,70	
121	22979 - DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA 500ml COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICENIA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEICULO COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	UN	300		1,85	
122	25538 - Doce de fruta em pasta, nos sabores, uva, goiaba, morango, figo, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao mesmo e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	UN	80		9,30	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	Acondicionado em embalagem de 900 gramas;				
123	25539 - Doce de leite em pasta. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 900 gramas;	UN	80		11,60
124	22980 - DUREPOXI 100g - NATUREZA QUÍMICA: EPÓXI/AMIDAS NOME QUÍMICO OU GENÉRICO FAIXA DE CONCENTRAÇÃO (%): CAS NO.: RESINA EPÓXI (1*) 20 A 30 % - RESINA POLIAMIDA (2*) 20 A 30 % - 2, 4,6 – TRIMETILAMINOMETIFENOL 1 A 5 % 90722 (1*) FORMULAÇÃO DA RESINA EPÓXI: BARRA BRANCA (2*) FORMULAÇÃO DO ENDURECEDOR: BARRA CINZA.	UN	2		6,58
125	26218 - EMPADINHA DE FRANGO RECHEADA	UN	1.000		0,77
126	25540 - Erva Doce, Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem entre 20 a 25 gramas	UN	20		1,67
127	22981 - ERVA MATE 1Kg – SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - NATIVA	KG	100		10,30
128	25541 - Ervilha congelada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 350 gramas.	PCT	100		4,55
129	26194 - ESCORREDOR DE MASSA Nº50 ALUMINIO	UN	1		42,00
130	22996 - ESCOVA PLÁSTICA P/ESFREGAR ROUPA - COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E METAL	UN	3		3,90
131	22982 - ESCOVA SANITÁRIA C/SUPORTE - COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, PET, MÁSTER E ARAME.	UN	7		7,68
132	22998 - ESCUMADEIRA INÓX TAM G 60cm	UN	4		94,00
133	7609 - ESPONJA DE ACO INOXIDAVEL 10 GR PCT 1 UND	PCT	20		2,80



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

134	23000 - ESPONJAS DE AÇO C/ 8 UND 60g	PCT	20		2,10	
135	23001 - ESPONJAS DE LOUÇA DUPLA FACE-PCT COM 03 UND (110mm X70mmX20mm) COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO	PCT	60		3,46	
136	25542 - Extrato de tomate, em lata, tipo 1, sem aromatizante, conservantes e corantes artificiais. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem entre 820 a 850 gramas.	UN	40		8,28	
137	25630 - FACA DE MESA PEQUENA C/SERRA SEM PONTA Nº 4 NEW COLOR COR PRETA	UN	80		2,50	
138	23006 - FACA DE SERRA PARA PÃO - COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO E AÇO INOX	UN	2		10,96	
139	23128 - FACA P/ CORTAR CARNE INÓX C/ CABO DE POLIPROPILENO COMP. 38cmX20altX5cm Nº 28	UN	3		10,00	
140	23004 - FACA P/ CORTAR CARNE INOX C/CABO PLÁSTICO 48cm X 5cm – TAMANHO G	UN	3		13,50	
141 <b>Marca Fofinho Dueto neve</b>	26195 - FARDO DE PAPEL HIGIENICO C/12 PCT-CADA PCT COM 04 ROLOS DE 30MX10CM CADA - COMPOSIÇÃO:100% FIBRAS CELULOSÍCAS E FRAGANCIAS.FOLHA DUPLA	UN	100		13,58	
142	25543 - Farinha de Mandioca, torrada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem 1 kg	PCT	20		5,40	
143	25544 - Farinha de milho amarela, fina, enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 5 kg.	PCT	20		14,00	
144	25545 - Farinha de milho, em flocos, tipo Biju. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo	PCT	10		5,55	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 kg.					
145	25546 - Farinha de rosca. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas;	PCT	10		3,99	
146 <b>Marca Nordest e Libardo ne Specht</b>	25547 - Farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 5 kg;	PCT	70		12,00	
147	25548 - Farinha de trigo integral, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 kg;	PCT	15		3,40	
148	25549 - Feijão carioca tipo 1. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 kg;	PCT	50		9,15	
149	25550 - Feijão preto tipo 1, Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 kg;	PCT	100		8,88	
150	25551 - Fermento químico em pó, seco, instantâneo composto de amido de milho, piro fosfato, ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 250 gramas;	UN	60		6,00	
151	8093 - FILME PVC TRANSPARENT EM BOBINA 28 CM X 30 M	ROL	6		3,52	
152	23009 - FILTRO DE PAPEL P/CAFÉ Nº103 C/30 UND	CX	10		3,80	
153	8874 - FLANELAS PARA PO PEQUENA 20 X 20CM NA COR LARANJA	Und	50		2,00	
154	20442 - FOLHA DE ALUMINIO 45cm x	Und	8		4,35	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	7,5m					
155	20443 - FORMA P/ BOLO ALTA Nº4 - RETANGULAR	Und	5		40,00	
156	20444 - FORMA P/BOLO REDONDA DE ALÚMINIO COM BURRACO 30cm DE DIÂMETRO	Und	3		37,00	
157	23014 - FÓSFORO MASSO C/10 CX	UN	5		2,80	
158	25631 - GARFO DE MESA NEW COLOR COR PRETA Nº 4	UN	80		2,33	
159	26196 - GARRAFA SQUEEZ 300ML - COLORIDAS	UN	100		3,99	
160	23018 - GARRAFA TÉRMICA 1.8L COM PRESSÃO DE INOX	UN	5		109,30	
161	9356 - GELATINA EM PÓ - DIVERSOS SABORES 30gramas	CX	80		0,77	
162	25591 - Granola tradicional. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1kg.	UN	10		18,00	
163	23020 - GUARDANAPO 30 X 30cm UND-PCT C/50 UND COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS NATURAIS	PCT	100		1,50	
164 <b>Marca Tirol Daninha Frimesa</b>	25553 - Iogurte de polpa de fruta integral, tipo 1, sabores coco, salada de frutas, morango. Deve possuir identificação do embalagem de produto, com data de fabricação e validade. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, ou em condições anormais. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em 900 ml.	BAN	300		6,50	
165	26229 - Iogurte de polpa de fruta integral, tipo 1, sem lactose,diversos sabores. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 900 A 1000 gramas.	UN	30		5,45	
166	26230 - Iogurte natural integral. Deve possuir data de fabricação e validade A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 900 a 1000 gramas.	UN	20		6,90	
167	20447 - ISQUEIRO TAMANHO MÉDIO 08cm	Und	10		4,25	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

168	20448 - JARRA DE VIDRO MEDIDORA MICRO/FORNO 1L	Und	2		25,00	
169	23024 - JARRA PLÁSTICA COM TAMPA - CAPACIDADE PARA 3 LITROS. TRANSPARENTE E COM GRADUAÇÃO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 20,5 CM X LARGURA 14,3 cm X alt 26,2 cm.	UN	4		9,80	
170	26198 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U ELETRONICA - 25W	UN	10		15,95	
171	26197 - LAMPADA LED A60 6500K BRANCA 6W	UN	10		13,80	
172	25554 - Laranja, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos	KG	50		3,00	
173	25555 - Leite a base de soja, em pó, sem lactose, sem glúten, enriquecido de vitaminas e minerais. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 400 gramas.	UN	5		58,00	
174	26219 - LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS	UN	60		4,34	
175 <b>Marca Aurora Tirol Elegê</b>	25556 - Leite em pó, contendo em 25 gramas: no mínimo 6 gramas de proteína e no mínimo 190 gramas de cálcio. Deve possuir data de fabricação e validade. o e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem 400 g.	PCT	500		10,90	
176	25557 - Leite UHT Integral, com 3% de gordura, inspecionado. Embalagem Tetra Pack. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 litro.	L	600		3,29	
177	23026 - LEITEIRA 3L ALUMINIO	UN	2		40,00	
178	11042 - LIMPA FORNO 300 ML	Und	2		8,90	
179	23028 - LIMPA VIDRO 500ml - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SOVENTE, CORANTE E AGUA	UN	15		4,60	
180	23029 - LIMPADOR P/USO GERAL 500ml - COMPOSIÇÃO: AQUIL	UN	150		4,65	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.					
181	11073 - LINGUICA DE FRANGO DE BOA QUALIDADE NO MINIMO 800GR EMBALADA A VACUO CONGELADA	KG	50		13,99	
182	11300 - LIXEIRO DE PLÁSTICO COM TAMPA 15 LITROS	Und	10		16,30	
183	23034 - LIXEIRO DE PLÁSTICO GRANDE C/ PEDAL 100L COM TAMPA	UN	3		99,99	
184	23033 - LIXEIRO DE PLÁSTICO GRANDE C/ PEDAL 50L COM TAMPA	UN	3		59,90	
185	23035 - LIXEIRO DE PLÁSTICO GRANDE P/50L PLÁSTICO C/ TAMPA	UN	3		49,90	
186	23032 - LIXEIRO DE PLÁSTICO PEQUENO C/ PEDAL 15L PLÁSTICO C/T AMPA	UN	10		24,95	
187	25558 - Louro folha, pacote com 5 gramas	PCT	20		1,70	
188	23036 - LUSTRA MÓVEIS 200ml - POLIDOR USO DOMICILIAR	UN	5		5,70	
189	25559 - Maçã Fuji, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos	KG	350		5,37	
190	25560 - Mamão formosa, selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	KG	300		4,67	
191	12105 - MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	KG	150		5,99	
192	25561 - Manga rosa, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	KG	120		3,50	
193	23037 - MANGUEIRA PARA AGUA PVC FLEXÍVEL, TRAÇADA, COM ESGUICHO-30M	UN	2		50,00	
194	25562 - Manteiga sem sal. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 200 gramas.	UN	20		7,23	
195	12430 - MARGARINA VEGETAL COM SAL ENRIQUECIDA COM ÔMEGA 3 E 6	Und	40		5,10	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	- 500G				
196 <b>Marca Casaredo Isabela Parati</b>	22878 - Massa caseira, tipo espaguete, feita com ovos. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500g	PCT	300		6,39
197	25563 - Massa de sopa tipo cabelo de anjo, a base de ovos Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas.	PCT	40		4,95
198	12679 - MELADO DE CANA POTE 500g	Und	30		7,90
199	25566 - Melancia, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	KG	1.200		1,64
200	25565 - Melão amarelo, selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	KG	150		3,50
201	25567 - Milho congelado. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 350 gramas.	PCT	100		4,50
202	22883 - Milho para pipoca, tipo 1, classe amarela. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 500 gramas.	PCT	100		3,90
203	25569 - Moranga, tipo cabotia, de primeira qualidade, fresca, bem formada.	KG	30		3,99
204	26305 - Morango de boa qualidade sem danos mecânicos kg	KG	300		20,50
205	23039 - MULTI INSETICIDA 300ml/237g - COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, VEÍCULO E PROPELANTES;	UN	10		10,85
206	25571 - Óleo de Soja, produto derivado de soja comestível, e refinado. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de	UN	150		4,80



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	900ML.					
207	25572 - Orégano desidratado. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 10 gramas.	PCT	40		1,95	
208	25573 - Ovos vermelhos de galinha, inspecionado, casca lisa e intacta, protegidos por bandejas tipo gavetas. Deve possuir data de validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente	DZ	150		5,80	
209	13687 - PA DE PLASTICO PARA LIXO 21 CM	Und	4		4,50	
210	26221 - PALITO SALGADO	KG	50		22,15	
211	20461 - PANELA DE ALUMÍNIO 11L	Und	4		130,00	
212	23050 - PANELA DE ALUMINIO 20L	UN	2		170,00	
213	23051 - PANELA DE ALUMINIO 30L	UN	2		199,00	
214	23608 - PANELA DE FERRO Nº 30 – BAIXA COM TAMPA	UN	1		350,00	
215	13807 - PANELA DE PRESSAO 10 LTS	Und	2		120,00	
216	26241 - PANETONE DE FRUTAS 400GR	UN	150		12,99	
217	23055 - PANO DE PRATO 45cm X 68cm	UN	30		4,50	
218	26220 - PÃO DE QUEIJO SIMPLES TAM P	UN	1.000		0,55	
219	25574 - Pão Integral Fatiado, fresco, características gerais: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, água, óleo e fermento. Pode conter sementes de outros cereais. Peso aproximado 500 gramas. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Não deve possuir melhorador para anti-mofo.	KG	250		15,50	
220	25575 - Pão sovado, fresco, para cachorro-quente, peso aproximado da unidade 70 gramas. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Não deve possuir melhorador para anti-mofo.	KG	250		9,10	
221	14041 - PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS- 60 FLSP/ ROLO- 22CM X20 PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS- 60 FLS P/ ROLO- 22 CMX20 CM FOLHA	PCT	30		3,99	
222	23062 - PAPEL TOALHA PCT C/4	UN	150		8,35	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	MASSOS-250 FOLHAS MASSO 21cm X 20cm				
223	26222 - PASTEL BOLHA TAM P	UN	1.000		0,60
224	26223 - PÉ DE MOLEQUE DE AMENDOIM 250gramas	UN	10		5,10
225	23064 - PEDRA SANITÁRIA 1 UND 35g-COM 1 SUPORTE PLÁSTICO CESTINHA AROMA A ESCOLHER - COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CONSERVANTES, CORANTE E FRAGRÂNCIA / COMPOSIÇÃO DO SUPORTE: POLIETILENO VIRGEM.	UN	130		2,52
226	23065 - PEGADOR DE MASSA INOX TAMANHO MÉDIO 24cm	UN	4		10,50
227	26243 - PESSEGO 485G	UN	150		9,37
228	23066 - PILHA PALITO PCT C/2 UND-AAA-LR 03-1,5 V	UN	10		5,20
229	23068 - PILHAS PEQUENAS PCT C/4 UND-AA LR6-1,5 V	UN	10		3,70
230	25578 - Pimentão verde, selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	KG	30		4,99
231	26224 - PIRULITO DE FRUTAS SORTIDAS PCT COM 50 UND	UN	200		11,37
232	25579 - Polpa de fruta, diversos sabores, industrializada, congelada, natural, sem adição de conservantes e açúcar. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 1 kg	PCT	70		27,00
233	23070 - POTE PLÁSTICO 2 LITROS – COM TAMPA. HERMÉTICO. VAI FREEZER E MICROONDAS. DIMENSÕES 9,3 X 20cm.	UN	10		7,90
234	23071 - POTE PLÁSTICO 3 LITROS – TAMPA COM BORRACHA DE VEDAÇÃO REMOVÍVEL. HERMÉTICO. VÁLVULA MANUAL. DIMENSÕES 22,9 X 21,3 X 12cm.	UN	10		9,99
235	23072 - POTE PLÁSTICO 7,5 LITROS – COM TAMPA. HERMÉTICO. VAI FREEZER E MICROONDAS.	UN	10		14,90



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	DIMENSÕES 137 X 320cm. MATÉRIA PRIMA PE.				
236	20712 - PRATO DESCARTÁVEL PCT COM 10 UND- DIÂMETRO 260 MM	PAC	100		4,00
237	23613 - PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE- DIMENSÕES 23CMX2.2CM ALTURA	UN	100		5,95
238	26199 - PRATO FUNDO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA COM 10UND	PCT	40		2,50
239	23079 - PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA PCT COM 12 UND	PCT	10		1,60
240	25580 - Queijo tipo mussarela. Inspeccionado. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	KG	70		36,92
241	23081 - RALADOR DE AÇO INÓX 4 FACES – ALTURA 10.5cmXLARGURA 10.5cmXPROFUNDIDADE 23cm	UN	2		22,00
242	26200 - REFIL AROMATIZADOR DE AMBIENTE 200ML FRAGANCIA FLORAL/LAVANDA	UN	20		26,70
243 marca: <b>coca cola antártic a e fanta</b>	16220 - REFRIGERANTE SORTIDOS 2 LITROS	Und	60		4,99
244	23082 - REGADOR DE PLÁSTICO 20L	UN	2		14,00
245	25581 - Repolho verde, selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	KG	150		2,10
246	26226 - RISOLIS DE FRANGO	UN	1.000		0,60
247	26225 - RISOLIS SIMPLES DE CARNE TAM P	UN	1.000		0,60
248	23084 - RODO DE BORRACHA 60cm C/CABO	UN	20		15,00
249	23083 - RODO DE BORRACHA-78cm - CABO DE METAL	UN	30		45,00
250	23085 - RODO DE ESPUMA 40cm C/CABO	UN	16		7,55
251	16647 - RODO DE ESPUMA C/ ESPONJA 40 CM C/ CABO	Und	10		12,50
252	23088 - SABÃO EM BARRA DE ALCOOL PCT COM 05 UND 1kg	UN	10		6,45



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

253 <b>Marca Brilhant e Ype Omo</b>	23089 - SABÃO EM PÓ 1kg - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES. BRANQUEADOR ÓPTICO. FRAGRÂNCIAS E ÁGUA. CONTEM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO.	KG	60		7,48	
254	23093 - SABONETE LIQUIDO GALÃO C/5L COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS,COADJUVANTES,SEQUES TRANTE,CORANTE ESPASSANTE,FRAGRANCIA,CONSERV ANTES E VEICULOS.	UN	20		20,00	
255	25632 - SABONETE LIQUIDO PARA BEBE. GLICERINA VEGETAL PURA. HIPOALERGÊNICO. 250 ML. FRAGRANCIA ERVA DOCE. PH DA PELE. BASE VEGETAL.	UN	15		29,00	
256	26201 - SABONETEIRA EM ABS PARA SABONETE LIQUIDO/ALCOOL EM GEL.500ML	UN	15		6,00	
257	23098 - SACO DE PLASTICO PARA LIXO 100L PCT COM 05 UND 75cm X 105cm UND	UN	150		3,20	
258	25634 - SACO DE PLASTICO PARA LIXO 150L PCT COM 05 UND 90 cm x 105 cm	PCT	100		4,33	
259	16965 - SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS PARA 7 K PCT COM 20 UND	Und	50		4,50	
260	23097 - SACO PLASTICO PARA LIXO 50L COM 10 UND 63cm X 80cm UND	PCT	150		3,10	
261	23096 - SACO PLASTICO PARA LIXO C/30L PCT COM 10 UND-59 cm X 62cm UND	PCT	150		3,00	
262	17005 - SAGU 500g	PCT	20		3,87	
263	25582 - Sal refinado Iodado. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 kg.	PCT	50		1,80	
264	23100 - SALEIRO 1kg DE PLASTICO	UN	2		7,70	
265	17049 - SALSICHA SUINA PCT 3 KG	Und	25		24,80	
266	23101 - SAPOLIO LIQUIDO 300mL - COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIBENZENO, SULFANATO DE	UN	70		5,53	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	SODIO, COADJUVANTES, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E VEÍCULO.					
267	25583 - Sardinha com molho de tomate. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 250 gramas.	UN	20		3,45	
268	17843 - SHAMPOO SUAVE PARA BEBE 400 ML	Und	15		10,99	
269	26227 - SONHO RECHEADO DOCE DE LEITE TAM P	UN	700		0,75	
270	18068 - SORVETES EM POTES DE 02 LTR SABORES A ESCOLHER	Und	50		19,89	
271	25587 - Suco de Uva Integral, sem conservantes, sem adição de açúcar. Deve possuir identificação do produto, marca do produtor. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1litro.	L	50		9,65	
272	21223 - SUPORTE P/ COPO DESCARTÁVEL DE ACRILICO- COPOS DE 180 ML	UN	4		7,00	
273	23103 - SUPORTE P/FILTRO CAFÉ Nº103	UN	2		11,00	
274	23105 - TABUA DE VIDRO. GRANDE. DIMENSÕES: 50 X 28cm	UN	3		22,50	
275	23104 - TABUA DE VIDRO. PEQUENA. DIMENSÕES: 35 X 26cm	UN	3		19,60	
276	25584 - Tempero verde (50% salsa e 50%cebolinha), fresco, selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, sem danos mecânicos e físicos.	MAÇ O	100		4,00	
277	23108 - TOALHA DE BANHO COMUM 70cm X 120m COMPOSIÇÃO: 100%ALGODÃO	UN	50		13,80	
278	23107 - TOALHA DE ROSTO SIMPLES 42cm X 70cm - COMPOSIÇÃO: 100%ALGODÃO	UN	10		7,50	
279	25585 - Tomate longa vida, selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	KG	170		4,03	
280	18909 - TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA PCT COM 100 UND	PCT	3		10,95	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

281	23113 - VASSOURA DE NYLON (PLASTICO) 25cm - COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E/Y METAL	UN	50		10,15	
282	23112 - VASSOURA DE PALHA com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, com cabo, medindo 1,20m, comprimento cerdas 60 cm. Reforçada.	UN	20		18,00	
283	25586 - Vinagre de vinho tinto. Deve possuir identificação do produto, marca do produtor. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 750 ml.	UN	80		4,27	
284	26228 - VINHO GARRAFA COM 5 LITROS	UN	20		31,70	
285	26242 - WAFER 140G	UN	150		1,99	

**OBSERVAÇÕES**

- OS VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS NESTE EDITAL DEVERÃO SER RESPEITADOS. AS COTAÇÕES QUE ESTIVEREM ACIMA DOS VALORES ESTIMADOS SERÃO DESCLASSIFICADAS.
- NO DESCRITIVO DOS ITENS FORAM MENCIONADAS ALGUMAS MARCAS PRÉ APROVADAS PELA SECRETARIA E COMISSÃO. O QUE NÃO IMPEDE A LICITANTE DE COTAR OUTRAS MARCAS. PORÉM SE AS MARCAS COTADAS FOREM DISTINTAS DAS PRÉ APROVADAS MENCIONADAS NO DESCRITIVO É SOLICITADO QUE SEJAM TRAZIDAS AMOSTRAS DAS MESMAS PARA AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, A SER REALIZADA NA DATA DE ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO A NÃO APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS PARA OS ITENS SOLICITADOS.

**Valor total da proposta (por extenso): R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).**

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos no Edital e especificações constantes no formulário proposta.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ 60 dias.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
**LOCAL E DATA:**

(nome e assinatura do representante e carimbo da empresa  
....., em .... de ..... de 2017.

.....  
(nome e assinatura do representante legal)Local e data



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

## ANEXO II

### MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa . . . . . , inscrito no CNPJ nº . . . . . , com sede à . . . . . , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (**nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço**) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (**nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço**), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Ouro Verde – SC, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, podendo para tanto apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, interpor recursos, podendo ainda, substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data e assinatura, . . . . .

---

Local e data

---

Carimbo e assinatura do Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÕES

**PROCESSO LICITATÓRIO N. .... /.....**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 00..... /.....**

..... inscrita no CNPJ n. ...., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n. .... CPF n. .... DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 08 do edital convocatório;

sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

## ANEXO IV

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº..../201...

PROCESSO n. ..../201...

PREGÃO n.º 00..../201...

O Município de Ouro Verde/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob n. 80.913.031/0001-72, situado na Rua João Maria Conrado nº 425 Centro Estado de Santa Catarina, neste ato representado por pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMELIO REMOR JUNIOR**, portador da RG:3.670.160-2 SSP/SC e CPF sob nº043.920.479-89, residente e domiciliado na Cidade de Ouro Verde/SC, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93. Decreto Municipal n. 1518/2006, e N.º 2356/2013, as demais normas legais aplicáveis, autorizado pelo Processo nº ....., Pregão Presencial SRP nº ....., foi expedida a presente Ata de Registro de Preços. Registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s): ....., CNPJ/MF nº ....., representado pelo seu ....., Sr. .... (qualificação), à saber: ....portadora do RG sob n..... e inscrita no CPF sob n. ...., de acordo com a classificação por ele(s) alcançado(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

#### Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1. A presente ata, tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza, copa/cozinha destinados a suprir as necessidades dos programas e Projetos da Assistência Social do Município de Ouro Verde –SC, conforme **Edital de Pregão Presencial Sistema Registro de Preço n. ..../.....**, que passa fazer parte, para todos os fins e efeitos, desta ata.

Empresa Vencedora	Item	Código	Material	Qdade	Unid. Peso/m edida	Valor	Valor Total
-------------------	------	--------	----------	-------	--------------------	-------	-------------

#### Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade a partir de sua assinatura e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de OURO VERDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 - A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

### **Cláusula Terceira – Do equilíbrio econômico-financeiro**

3.1 - Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

### **Cláusula Quarta – Das obrigações da Contratada:**

4.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

I – Dispor do objeto da presente Ata, na sede do Município, sempre no tempo exato que o CONTRATANTE necessitar;

II – Promover todas as ações para a boa execução e eficiência do objeto contratado, principalmente no cumprimento de todas as normas e exigências legais de segurança;

III – Dispor, de imediato, as quantidades integrais especificadas nas requisições, ou mediante autorização de servidor público responsável;

IV – É de obrigação da CONTRATADA o pagamento de tributos que incidirem sobre o objeto contratado, em qualquer esfera;

V – São de inteira responsabilidade da CONTRATADA as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do objeto;

VI – A CONTRATADA responsabiliza-se pelo pessoal necessário para a execução do presente, despesas decorrentes de salários, seguros, transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos, inclusive perante a justiça do trabalho;

VII – Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na prestação dos serviços contratados;

VIII – Pela emissão da Nota Fiscal e impostos sobre a mesma;

IX – Permitir que os prepostos do CONTRATANTE inspecionem a qualquer hora e tempo o andamento do objeto;

X – Fornecer ao CONTRATANTE sempre que solicitadas informações e/ou esclarecimentos necessários;

XI – Cumprir e fazer cumprir as demais cláusulas e condições previstas na presente ata;

XII – Executar o objeto de modo plenamente satisfatório e de acordo com as determinações do Município;

XIII – Manter durante todo o prazo de vigência da ata, as condições da habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

XIV – Entregar os produtos, objeto da presente Ata, mediante requisição, nos locais determinados pelo CONTRATANTE.

**XV - O proponente vencedor deverá manter, de forma permanente, estoque mínimo dos produtos contratados, equivalente ao consumo médio semanal.**

### **Cláusula Quinta – Das obrigações do Contratante:**

5.1 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

I – Apresentar requisição, indicando o fornecimento ou a aquisição e o local para entrega, quando necessário;

II – Promover através de seu representante, o acompanhamento e fiscalização dos produtos ou serviços fornecidos ou adquiridos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando para a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

III – Cumprir as obrigações econômico-financeiras previstas nas cláusulas Primeira e Terceira da presente;

IV – Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

V – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas desta Ata.

### **Cláusula Sexta – Do Controle de Qualidade:**

6.1 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes e após a contratação, solicitar inspeções para verificar se o fornecimento ou a aquisição atende às exigências das normas e especificações técnicas.

§ 1º Sendo a inspeção realizada no fornecimento ou no recebimento dos produtos, a CONTRATADA deverá avisar por escrito ao CONTRATANTE, sendo que a aceitação do objeto inspecionado não isenta a CONTRATADA da responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia dos produtos;

§ 2º O que for entregue em desacordo com o objeto contratado será verificado no ato de seu recebimento, que deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo CONTRATANTE e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas.

### **Cláusula Sétima – Do Local e Prazo de Entrega**

7. Os produtos deverão ser fornecidos/prestados de forma parcelada, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, mediante Requisição firmada pela autoridade competente, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

7.2 - Todos os materiais/serviços adjudicados deverão ser entregues/prestados no Município de OURO VERDE - SC, nos locais determinados pela Administração Municipal, em conformidade com o interesse público municipal, em até 07 (sete) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento por parte da Secretaria responsável.

### **Cláusula Oitava – Do Pagamento**

8.1 - A Prefeitura de OURO VERDE - SC efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais/serviços.

8.2 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017/2018.

8.3 – O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

8.4 – Durante todo o prazo de validade da Ata de Registro de Preços o(s) fornecedor(es) ficará(ão) obrigado(s) a manter atualizados todos os documentos que comprovem a sua **regularidade fiscal**, para que a Administração Municipal possa efetuar o pagamento.

**Obs: A nota fiscal dera ser enviada no e-mail [compras@ouroverde.sc.gov.br](mailto:compras@ouroverde.sc.gov.br)**

## 9. DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos e, será descredenciada no Cadastro Municipal de Fornecedores, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas no referido edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- h) Não retirar a Nota de Empenho;
- i) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- j) Ensejar o retardamento da execução das obrigações assumidas nesta Ata;
- k) Não manter a proposta, injustificadamente;
- l) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- m) Comportar-se de modo inidôneo;
- n) Cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta Ata, a Administração Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- b) advertência;
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo item;
- c) multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor global do respectivo item.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridos, serão cobradas judicialmente.

9.4. Compete a Prefeitura Municipal a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas “b” e “c”, e no item 9.2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação da penalidade prevista nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

9.7. As penalidades aplicadas serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, se for o caso.

## **10 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

10.1.1 - automaticamente:

10.1.1.1 - por decurso de prazo de vigência;

10.1.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados;

10.1.1.3 - pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

10.2 - O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.2.1 - A pedido, quando:

10.2.1.1 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.2.1.2 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

10.2.1.3 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

10.2.2 - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

10.2.2.1 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no Edital;

10.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

10.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

10.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

10.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

10.2.2.6 – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

10.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina ou Diário Oficial da União.

10.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

10.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

10.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

10.2.2.6 – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

10.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos municípios.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

## 11. DA PUBLICIDADE

11.1. O(s) preço(s), o(s) fornecedor(es) e a(s) especificação(ões) resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Mural Público Municipal, em conformidade com o disposto na lei 866/93 e Decreto Municipal n. 1518/2006.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram a presente ata o Processo Licitatório n. .../...; o Edital do Pregão Sistema de Registro de Preços n. ..../....., às propostas com preços e especificações.

## 13. DO FORO

As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Abelardo Luz – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Ouro Verde/SC, ..... de ..... de .....

---

AMELIO REMOR JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

---

Representante legal da Detentora da Ata  
CPF:

Visto:  
Dr.